



ATO Nº 149, DE 25 DE MAIO DE 2022

CONSTITUI COMISSÃO PARA ANÁLISE DE PREENCHIMENTO, PELOS CANDIDATOS À VAGA DA CADEIRA Nº 98

O PRESIDENTE DA ACADEMIA BRASILEIRA DE DIREITO DO TRABALHO, no uso de suas atribuições,

Considerando o falecimento do Acadêmico **SEBASTIÃO ANTUNES FURTADO**, ocorrido no dia 16 de junho de 2021; e,

Considerando o disposto no art. 4º do Estatuto em vigor, que determina a realização de processo eleitoral para admissão de novo Acadêmico,

RESOLVE

1. Constituir Comissão composta pelos Acadêmicos Vitor Salino de Moura Eça, Carolina Tupinambá Faria e Bruno Freire e Silva, cabendo ao primeiro presidi-la, para verificação da adequação das candidaturas às regras estatutárias de preenchimento da vaga.
2. Compete à Comissão emitir parecer sobre o atendimento aos requisitos estatutários para preenchimento da cadeira nº 98, patrocinada por Hahnemann Guimarães, da qual foram titulares, sucessivamente, Carlos Coqueijo Torreão da Costa (1º titular) e Sebastião Antunes Furtado (2º titular), dos seguintes candidatos:
 - **Jorge Pinheiro Castelo**, subscrito pelos acadêmicos Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Almir Pazzianotto Pinto, Georgenor de Sousa Franco Filho, João de Lima Teixeira Filho e Manoel Antônio Teixeira Filho.
 - **Luciane Barzotto**, subscrito pelas acadêmicas Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Carolina Tupinambá Faria, Joselita Nepumoceno Borba, Tereza Nahas, Volia Bomfim, Yone Frediani e Tereza Aparecida Asta Gemignani, e pelos acadêmicos Luis Eduardo Günther, Raimar Rodrigues Machado, Rodolfo Mário Veiga Pamplona Filho, Gilberto Stürmer e André Jobim de Azevedo.
3. A Comissão terá o prazo de até 5 (cinco) dias úteis, a partir de 07/06/2022.

São Paulo, 06 de junho de 2022.

LUIZ CARLOS AMORIM ROBORTELLA
Presidente